



Vereador Osmar Nascimento
Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07



Ao senhor Rui Begot, presidente da Câmara Municipal de Ananindeua. Senhores (a) Vereadores(a):

JUSTIFICATIVA

Eu, OSMAR NASCIMENTO, vereador dessa egrégia Casa de Leis, fui procurado por moradores da **PASSAGEM SÃO SALVADOR, no Conjunto CARNAÚBA**, no bairro do Icuí, do nosso município e que pleiteiam, através de mim, a execução de diversos serviços essenciais para manutenção do bem estar da população e que são de competência do poder público municipal.

CONSIDERANDO a dificuldade de locomoção dos que residem na comunidade quando necessitam sair de suas casas para simples afazeres de do cotidiano, para desviar dos buracos da via, já que o asfalto se encontra deteriorado.

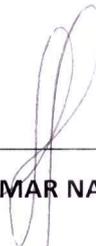
CONSIDERANDO que a realização de tais obras traria mais saúde, segurança e qualidade de vida aos que residem no conjunto.

PORTANTO, de acordo com o exposto acima e no que rege o art. 23 IX, da Constituição Federal que compete ao município, em comum com a União, os Estados e o Distrito Federal, promover construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

ENCAMINHO para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 077/2022

REQUEIRO, de acordo com os preceitos regimentais, após anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Ananindeua Daniel Santos, solicitando obras de recapeamento asfáltico da **PASSAGEM SÃO SALVADOR, no Conjunto CARNAÚBA**, no bairro do Icuí, uma vez que consiste em medida de qualidade de vida e segurança pública para quem vive no local.



OSMAR NASCIMENTO

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

